



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

## PROTOCOLO

PROCESSO nº 061/2008 de 12 de fevereiro de 2008

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER DO DAER TRECHO DA  
ESTRADA ESTADUAL - VRS 805.

PROJETO-DE-LEI nº 047/2008 de 12 de fevereiro de 2008

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça, Obras, Serviços Públicos e  
Atividades Privadas

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

Secretário-Geral

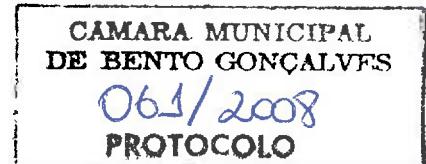
*Seu Municipal nº 4.329/2008*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of. nº 047/2008 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 07 de fevereiro de 2008.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 047 que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER DO DAER TRECHO DA ESTRADA ESTADUAL – VRS 805**”.

O Projeto de Lei que segue visa autorizar o Município a receber do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER o trecho de 370,80 metros da Estrada Estadual VRS 805 que dá acesso ao Distrito de Pinto Bandeira.

O mapa contendo a localização exata do trecho da Estrada Estadual VRS 805 a ser municipalizado segue anexo ao Projeto de Lei.

Face às razões acima expostas segue o projeto de lei para apreciação dos nobres Vereadores.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

  
ALCINDO GABRIELLI  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Palácio 11 de Outubro  
Nesta Cidade



P2  
P

APROVADO	
Votação: Unanimemente	
Data: 04/03/2008	
Presidente	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

**PROJETO DE LEI Nº 047, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER DO  
DAER TRECHO DA ESTRADA ESTADUAL -  
VRS 805.**

**Art. 1º** - É o Município de Bento Gonçalves autorizado a receber do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER o trecho de 370,80 metros da Estrada Estadual VRS 805 que dá acesso ao Distrito de Pinto Bandeira, conforme mapa anexo parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.**

**ALCINDO GABRIELLI**  
Prefeito Municipal

Processo nº 7228, de 19.09.2007



Muro de Pedra  
Marco em forma de Cruz  
Acesso ao Posto de Gasolina  
Acesso a Linha 40  
Para Bento Gonçalves

V. R. S. - 806

distância 370,80m

03/2013



PREFEITURA DE BENTO GONÇALVES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ADMINISTRAÇÃO: 2005-2008

**Levantamento Planimétrico**

ENDEREÇO	Pinto Bandeira
DATA	Jan./08

ASSUNTO	Solicitação		
RESP. PROJETO	Topógrafo	1007	PRANCHAS
DESENHO	Biro		Rúpica

The diagram illustrates a cross-section of a road. It features a thick, light-grey layer at the bottom labeled 'Asfalto' (Asphalt). Above this is a thin, dark-grey layer labeled 'Calçamento' (Cement). The top of the diagram is labeled 'Entrada' (Entry). A dashed line runs vertically through the center of the diagram, representing a road centerline. The labels are positioned to the left of the diagram.

## Entrada ao Distrito de Pinto Bandeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

10/03/2008

PARECER 049/2008

Processo nº 061/2008

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 047/2008, do Poder Executivo, que *Autoriza o Município a receber do DAER Trecho da Estrada Estadual – VRS 805.*

O presente projeto de lei, visa autorizar o Poder Executivo a receber do DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, o trecho de 370,80 metros da Estrada Estadual VRS 805, que dá acesso ao Distrito de Pinto Bandeira, o qual será municipalizado.

O projeto está instruído com o respectivo levantamento planimétrico, com descrição detalhada da área em questão.

Assim, / do ponto de vista jurídico, esta Assessoria não vislumbra óbices à regular tramitação e votação da matéria em análise. /

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito

*Bel. Carlos José Perizzolo*

OAB/RS 6.045

*Bel. Jaqueline Menegotto*

OAB/RS 51.007

*Bel. Aloísio De Nardin Nardini*

OAB/RS 64.849



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

1  
13

PROCESSO N° 061/2008

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER DO DAER TRECHO DA ESTRADA ESTADUAL – VRS 805.

PARECER: *COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUÇÃO E JUSTIÇA*

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 061/2008 que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER DO DAER TRECHO DA ESTRADA ESTADUAL – VRS 805**, exaram o seguinte parecer:

O presente projeto visa autorizar o Município a receber do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER o trecho de 370,80 metros da Estrada Estadual VRS 805 que dá acesso ao Distrito de Pinto Bandeira, segue anexo ao projeto a localização exata do trecho da Estrada Estadual a ser municipalizado.

Essa Comissão é de parecer que a matéria tem condições de tramitação e votação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2008.

Vereador **JAIR BARUFFI**

Presidente

Vereador **FRANCISCO RIZZARDO**

Vice-Presidente

Vereador **AIRTON LUTZ MINUSCULI**

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**PROCESSO: 061 /2008**

**AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER DO DAER TRECHO DA ESTRADA ESTADUAL – VRS 805**

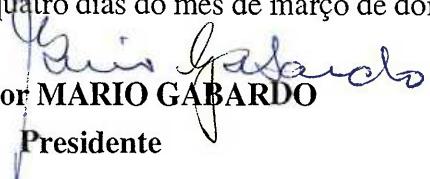
**PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após examinarem o processo nº061/2008 que e” AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER DO DAER TRECHO DA ESTRADA ESTADUAL- VRS 805 ” emitem o seguinte parecer:

O presente Projeto Lei é de origem Executiva e visa receber do Departamento de Estrada de Rodagem-DAER, pequeno trecho de via pública Estadual, em área do Município.

Por esta razão, a Comissão não vê nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. /

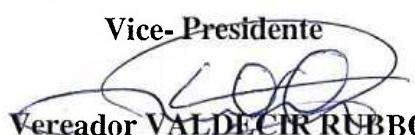
Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de março de dois mil e oito.

  
**Vereador MARIO GABARDO**

Presidente

**Vereador ADELINO CAINELLI**

Vice- Presidente

  
**Vereador VALDECIR RUBBO**

Membro Efetivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 4.329, DE 05 DE MARÇO DE 2008.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER  
DO DAER TRECHO DA ESTRADA  
ESTADUAL - VRS 805.

ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

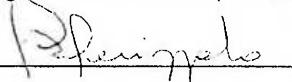
**Art. 1º** - É o Município de Bento Gonçalves autorizado a receber do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER o trecho de 370,80 metros da Estrada Estadual VRS 805 que dá acesso ao Distrito de Pinto Bandeira, conforme mapa anexo parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos cinco dias do mês de março de dois mil e oito.

ALCINDO GABRIELLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Patrícia Brun Perizzolo  
Procuradora-Geral do Município

Processo nº 7228, de 19.09.2007

Registrado (a) às fls. 081v  
e publicado (a)  
Em 05 / 03 / 2008

